

# **Pesquisa Industrial Anual**

volume 35 2016

**número 2**

**Produto**

Presidente da República  
**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
**Esteves Pedro Colnago Júnior**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Roberto Luís Olinto Ramos**

Diretor-Executivo  
**Fernando José de Araújo Abrantes**

### **ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
**Claudio Dutra Crespo**

Diretoria de Geociências  
**João Bosco de Azevedo**

Diretoria de Informática  
**José Sant`Anna Bevilaqua**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Maysa Sacramento de Magalhães**

### **UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Serviços e Comércio  
**Vânia Maria Carelli Prata**

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

# **Pesquisa Industrial Anual**

volume 35 2016

**número 2**

**Produto**

ISSN 0100-5138

Pesq. industr., Rio de Janeiro, v. 35, n.2, p.1-20, 2016

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

**Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil**

ISSN 0100-5138

© IBGE. 2018

Por decisão editorial, a partir do ano de referência de 2016, a publicação passou a ser divulgada em duas partes: a primeira corresponde às tabelas de resultados, enquanto a segunda, objeto deste documento, apresenta considerações de natureza metodológica sobre o levantamento.

# Sumário

<b>Apresentação</b> .....	4
<b>Notas técnicas</b> .....	6
Histórico.....	6
Unidade de investigação.....	7
Nomenclatura de produtos.....	7
Conceituação das variáveis investigadas .....	8
Aspectos da amostragem .....	10
Instrumentos de coleta .....	11
Disseminação dos resultados.....	12
Regras de arredondamento .....	12
Convenções e unidades de medida .....	13
Regras de desidentificação.....	13
<b>Referências</b> .....	14
<b>Anexo</b>	
1 - Questionário da Pesquisa Industrial Anual - Produto 2016 .....	16

# Apresentação

Com a presente publicação, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga as informações da Pesquisa Industrial Anual - Produto, PIA-Produto, referentes a 2016.

Por decisão editorial, cabe destacar, a partir desta edição, as informações da pesquisa passaram a ser divulgadas em duas partes, apenas no portal do IBGE na Internet: a primeira parte corresponde às tabelas de resultados, enquanto a segunda parte, objeto deste documento, apresenta considerações de natureza metodológica sobre o levantamento.

A Coordenação de Serviços e Comércio, vinculada à Diretoria de Pesquisas, coloca-se à disposição dos usuários para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento da pesquisa.

***Claudio Dutra Crespo***  
Diretor de Pesquisas



# Notas Técnicas

A Pesquisa Industrial Anual - Produto, PIA-Produto, levanta informações referentes a produtos e serviços industriais produzidos pela indústria nacional.

Os objetivos principais da pesquisa são:

- Disponibilizar informações atualizadas sobre a produção de bens e serviços industriais, segundo uma nomenclatura detalhada, permitindo a análise da composição da produção industrial brasileira, de mercados específicos, bem como o acompanhamento de sua evolução; e
- Propiciar informações para a análise articulada dos fluxos de produção interna e do comércio externo de produtos industriais.

A série da PIA-Produto teve início no ano de 1998 e tem como desenho um painel intencional de unidades locais produtivas industriais selecionadas a partir da Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa.

## Histórico

A primeira Pesquisa Industrial Anual - PIA foi realizada pelo IBGE em 1967, referente ao ano de 1966, com metodologia definida pelo Grupo Especial de Trabalho para as Estatísticas Industriais - GETEI, criado em 1964.

De 1966 a 1979, a Pesquisa Industrial Anual foi censitária para um corte de valor da produção estipulado, atingindo cerca de 99 mil estabelecimentos no ano de 1978, com resultados para Brasil e detalhamentos geográficos, dependendo do ano de referência, segundo as classes, as divisões, os grupos e os subgrupos da classificação de atividades. Para esses anos, apresentaram-se resultados referentes acerca de 500 produtos industriais selecionados.

Em 1981, foi introduzida a amostragem probabilística de estabelecimentos, visando facilitar a coleta, agilizar a apuração dos dados e reduzir os prazos de divulgação de resultados. A amostra foi planejada para representar os dados gerais dos estabelecimentos para Brasil e Unidades da Federação e divulgar estimativas de produção física para os 736 produtos acompanhados pela Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física, PIM-PF, para efeito do cálculo de indicadores conjunturais. A Pesquisa Industrial Anual possuía, então, cerca de 28 mil estabelecimentos, sendo 13 mil informantes exclusivos de dados gerais, 10 mil informantes de produção física e 5 mil informantes simultâneos de dados gerais e produção física. Foram divulgados resultados para 600 produtos.

A partir de 1996, com o Programa de Modernização das Estatísticas Econômicas, a concepção do sistema de pesquisas econômicas foi modificada e, nesse contexto, a Pesquisa Industrial Anual foi totalmente reformulada, passando a desdobrar-se em duas pesquisas: a Pesquisa Industrial Anual - Empresa, com a série iniciada em 1996, e a Pesquisa Industrial Anual - Produto, iniciada em 1998.

## Unidade de investigação

A unidade de investigação da PIA-Produto é a unidade local de produção industrial das empresas industriais.

A unidade local é o espaço físico, geralmente uma área contínua, na qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ. A empresa é a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais, cuja principal receita provém da atividade industrial. Define-se como empresa industrial a empresa com atividade principal compreendida nas seções B e C (*Indústrias extrativas e Indústrias de transformação*, respectivamente) da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, e como unidades locais de produção industrial, aquelas onde são exercidas essas atividades.

## Nomenclatura de produtos

As informações sobre as mercadorias e serviços industriais são levantadas segundo uma nomenclatura de produtos preestabelecida, a Lista de Produtos da Indústria, PRODLIST-Indústria<sup>1</sup>, atualizada regularmente, cuja versão atual, referente a 2016, contém cerca de 3400 denominações.

A PRODLIST-Indústria foi elaborada a partir da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, e ordenada por classe CNAE de predominância da origem do produto, sendo seus elementos identificados por códigos de oito dígitos com a seguinte estrutura: os quatro primeiros dígitos correspondem aos da classe CNAE de predominância, e os quatro seguintes são uma sequência numérica para ordenamento alfabético dos produtos no interior de cada classe. É utilizada no levantamento da produção nacional, pelo IBGE e outros órgãos produtores de informação.

A referência aos códigos da NCM objetiva garantir a comparabilidade internacional, uma vez que as nomenclaturas internacionais utilizadas para mensurar a produção industrial vinculam seus códigos aos do Sistema Harmonizado - SH<sup>2</sup>, que é a base da construção da NCM.

A PRODLIST-Indústria é atualizada visando a incorporação de novos produtos e ajustes em designações existentes, levando-se em conta as atualizações nos códigos da NCM, os resultados da PIA-Produto e as consultas junto às associações de classe empresariais.

Na PRODLIST-Indústria, existem alguns códigos que possuem em sua descrição o termo “não especificados”. Esses códigos têm origem preponderante na classe CNAE em que estão compreendidos, sem, contudo, estarem listados em classes anteriores. Geralmente, a categoria dos “não especificados” reúne o conjunto de produtos cuja produção, individualmente, não possui peso suficiente dentro da classe de atividade econômica para justificar sua identificação com um código de produto específico.

---

<sup>1</sup> Para informações complementares, consultar a PRODLIST-Indústria no portal do IBGE na Internet, no endereço: <<https://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/produtos.html>>.

<sup>2</sup> O Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias é um método internacional de classificação de mercadorias, baseado em uma estrutura de códigos e respectivas descrições, que tem por objetivos promover o desenvolvimento do comércio internacional, bem como aprimorar a coleta, a comparação e a análise das estatísticas.

A mais recente versão da PRODLIST-Indústria foi lançada em 2016 sendo referência para a nova série da PIA-Produto. Compreendendo, também, os dados revisados de 2014 e 2015.

Cabe ressaltar que não há informação de quantidade produzida para os serviços industriais e para os produtos da indústria farmacêutica (classes CNAE 21.21-1, *Fabricação de medicamentos para uso humano*, e 21.22-0, *Fabricação de medicamentos para uso veterinário*), para os quais não existem unidades de medida definidas. A única exceção fica por conta do produto Soluções parenterais, pertencente à classe 21.21-1, cuja unidade de medida padrão para quantidade é o litro (l).

## **Conceituação das variáveis investigadas**

A seguir, são listadas e definidas as variáveis pesquisadas diretamente nas unidades locais investigadas na PIA-Produto, bem como as variáveis tabuladas para cada produto.

### **Variáveis investigadas na unidade local**

#### **Receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais prestados pela unidade local**

Receita bruta de vendas de produtos produzidos pela empresa na unidade local, no ano, ou em outras unidades locais da mesma empresa e comercializados nesta unidade, bem como dos serviços industriais prestados a outras empresas, deduzidos os impostos incidentes sobre essas vendas (os que guardam proporcionalidade com o valor de venda, tais como: ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional, etc.) e as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

#### **Informações dos produtos produzidos e serviços industriais prestados pela unidade local**

São solicitadas as seguintes informações para os principais produtos produzidos pela empresa na unidade local no ano, ou em outras unidades locais da mesma empresa e comercializados nesta unidade, bem como os serviços industriais prestados a outras empresas, em um número máximo de 20 itens, discriminados em ordem decrescente de valor das vendas:

Código, descrição e unidade de medida do produto – código identificado pelo informante com o uso da PRODLIST-Indústria;

Quantidade produzida no ano - quantidade total do produto fabricado na unidade local no ano, independentemente do destino (vendido ou transferido para outras unidades locais da mesma empresa, mantido em estoque, incorporado ao ativo ou distribuído gratuitamente);

Quantidade vendida no ano - quantidade total do produto vendido pela unidade local no ano, independentemente de ter sido produzido no ano ou na unidade local, desde que produzido pela empresa; e

Vendas realizadas no ano - receita líquida de vendas do produto no ano, inclusive a de produtos que são fabricados em outras unidades locais da mesma empresa. Não inclui a revenda de mercadorias adquiridas de outras empresas.

Para os serviços industriais, solicita-se o valor da receita líquida auferida com a prestação de serviços para outras empresas. As vendas de serviços industriais referem-se às receitas auferidas pela aplicação de processos industriais de beneficiamento ou acabamento em produtos já elaborados, que pertençam a terceiros ou a outras unidades locais da mesma empresa.

### **Principais matérias-primas, materiais auxiliares e componentes consumidos na produção**

Quando a unidade local informa produtos que não constam da PRODLIST-Indústria, solicita-se que sejam listadas, em ordem decrescente de importância, as três principais matérias-primas, materiais auxiliares e componentes consumidos na produção. Essas informações auxiliam na codificação dos produtos e não são divulgadas.

### **Variáveis tabuladas**

Para cada produto, são tabuladas as seguintes variáveis:

- Número de informações - soma das unidades locais que informaram o produto;
- Quantidade produzida no ano - soma das quantidades produzidas de todas as unidades locais que informaram o produto;
- Quantidade vendida no ano - soma das quantidades vendidas de todas as unidades locais que informaram o produto;
- Valor das vendas - soma dos valores das vendas de todas as unidades locais que informaram o produto. O valor das vendas corresponde às vendas realizadas diretamente pelas unidades locais produtivas industriais. Não estão incluídas as vendas realizadas pelas unidades locais administrativas, departamentos de venda ou pelas unidades locais produtivas não industriais, pois não são levantadas pela pesquisa; e
- Valor da produção - soma dos valores da produção de todas as unidades locais que informaram o produto. Variável construída, para cada ocorrência de produto, com base no seguinte critério: valor da produção = valor médio de venda (valor das vendas/quantidade vendida) x quantidade produzida.

Quando apenas a quantidade produzida for informada, utiliza-se o valor médio do produto informado pela mesma empresa em outras ocorrências do mesmo produto. Caso este não exista, utiliza-se o valor médio do produto na Unidade da Federação em que a unidade local está localizada; e, não havendo tal informação, adota-se o valor médio nacional do produto.

Para os serviços, o valor da produção é o valor das vendas. Para os produtos da indústria farmacêutica, para os quais não é solicitada a informação sobre quantidade, assume-se que o valor da produção é igual ao valor das vendas.

Nos casos em que parte da produção do produto é vendida e parte passa por novas etapas de processamento na própria empresa ou é estocada, pode ocorrer diferença entre os valores de venda e de produção. Quando a parcela vendida for pouco significativa, a valoração da produção com base no valor médio de venda pode, inclusive, resultar em distorção. É o que acontece com o produto “Rações e outras preparações utilizadas na alimentação de animais”, para o qual a quantidade vendida representa cerca de 32% da

quantidade total produzida, de modo que 68% da produção é valorada pelo valor médio de mercado, embora não tenha sido comercializada diretamente pelas empresas.

## **Aspectos da amostragem**

### **Seleção do painel**

A seleção dos informantes da PIA-Produto foi baseada no estrato certo da Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa. Desta forma, pode-se considerar que o grupo de empresas que a PIA-Produto engloba é o censo das empresas industriais brasileiras que têm 30 ou mais pessoas ocupadas segundo o Cadastro Central de Empresas - CEMPRE.

A partir de 2005, a amostra da pesquisa passou a ser formada por todas as unidades produtivas industriais pertencentes ao estrato certo da PIA-Empresa, ou seja, as empresas industriais com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superiores a um determinado valor no ano anterior ao de referência da pesquisa.

O processo de definição da amostra da PIA-Produto passou por vários ajustes, no sentido de ampliar o alcance dos dados levantados. O histórico dessas mudanças está descrito a seguir.

Nos anos de 1998 e 1999, para formar o painel de unidades locais, foram adotados os seguintes procedimentos:

- Como regra geral, para cada classe CNAE (quatro dígitos), foram selecionadas, na PIA-Empresa, as unidades locais de produção industrial que representavam 80% do total do valor das expedições (receita líquida de vendas industriais mais valor das transferências de mercadorias e serviços) da classe;
- As empresas com unidades locais selecionadas pelo critério anterior tiveram todas as suas unidades de produção industrial incluídas no painel; e
- Para as atividades (classes CNAE) com baixo nível de concentração da produção, trabalhou-se com painel com cobertura inferior a 80%.

A seguir, estão relacionadas as classes CNAE nas quais o painel atingiu, no máximo, 60% do valor das expedições:

## Quadro 1 - Classes CNAE 2.0 com baixo nível de concentração da produção industrial

Código	Descrição
08.10-0	Extração de pedra, areia e argila
10.91-1	Fabricação de produtos de panificação
14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
16.10-2	Desdobramento de madeira
16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
18.13-0	Impressão de materiais para outros usos
18.21-1	Serviços de pré-impressão
18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos
23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Industrial Anual - Produto 2007/2016.

A partir de 2000, incluíram-se no painel da PIA-Produto todas as unidades locais de produção industrial das 1 000 maiores empresas da PIA-Empresa, segundo a receita líquida de vendas porventura não selecionadas pelo critério anterior.

Em 2001, incorporaram-se também as unidades locais industriais das empresas com 200 ou mais pessoas ocupadas da PIA-Empresa não selecionadas pelos critérios anteriores.

A partir de 2004, com o objetivo de aumentar a cobertura das Unidades da Federação, adotou-se a mesma regra geral utilizada para o Brasil, isto é, foram selecionadas, na PIA-Empresa, as unidades locais de produção industrial que representavam 80% do total do valor das expedições da classe em cada Unidade da Federação. Portanto, incluíram-se empresas ainda não selecionadas nos critérios anteriores.

O cadastro básico de seleção dos informantes da PIA-Produto é o estrato certo da PIA-Empresa.

As vendas de mercadorias e serviços informados na PIA-Produto 2015 alcançaram R\$ 2 160 bilhões, o que representou cerca de 87% do total da receita líquida de vendas das empresas industriais com 1 ou mais pessoas ocupadas, no mesmo ano, de acordo com a PIA-Empresa.

As atualizações cadastrais da pesquisa são realizadas anualmente com base nos dados da PIA-Empresa do mesmo ano de referência.

## Instrumentos de coleta

A PIA-Produto utiliza um questionário composto de três partes. A parte 1 é destinada aos dados cadastrais; a parte 2, às informações econômicas; e a parte 3, às observações e dados do informante. O questionário está disponível para *download*, no endereço: <<https://questionarios.ibge.gov.br>> sendo possível enviá-lo preenchido diretamente ao

IBGE pela Internet. O modelo de questionário encontra-se no Anexo 1 ao final desta publicação.

## Disseminação dos resultados

Os resultados de 2016 são publicados, em duas tabelas:

- Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos. Para cada produto, são apresentados o número de informações, bem como as quantidades produzida e vendida e os valores da produção e da venda; e
- Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e das Unidades da Federação. Para cada produto, são apresentados o número de informações, bem como as quantidades produzida e vendida e os valores da produção e da venda, considerando tanto o total do produto em nível nacional como sua distribuição por Unidades da Federação.

Os critérios utilizados na regionalização das informações da Tabela 2 foram: a) destacar a Unidade da Federação em que houvesse três ou mais informantes do produto; e b) agregar as demais informações regionais em uma linha denominada "Outras", preservando, assim, o sigilo estatístico. Essa regionalização foi possível em virtude da ampliação da amostra de informantes da pesquisa que, a partir de 2005, passou a ser integrada por todas as empresas industriais com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a um determinado valor no ano anterior ao de referência da pesquisa. Em 2016, adotou-se o corte de R\$ 13,6 milhões.

Para cada produto, é informado o código PRODLIST-Indústria correspondente, com o objetivo de facilitar a identificação da classe CNAE de origem. Ambas as tabelas estão disponibilizadas no portal do IBGE na Internet.

Vale ressaltar que a Tabela 1 também se encontra disponível no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, sendo nomeada por Tabela 6705. Os dados de 2005 a 2013 estão atualizados conforme a Lista de Produtos da Indústria - PRODLIST-Indústria 2013. Por sua vez, os dados de 2014, 2015 e 2016 estão atualizados conforme a PRODLIST-Indústria 2016.

As solicitações de tabulações especiais das informações da pesquisa e dúvidas relacionadas a aspectos metodológicos devem ser enviadas para o *e-mail* <ibge@ibge.gov.br>, endereçadas à Coordenação de Serviço e Comércio, da Diretoria de Pesquisas.

## Regras de arredondamento

Tendo em vista que as informações da pesquisa foram coletadas em reais (R\$) e tabuladas em mil reais (R\$ 1 000), para cada linha das tabelas de resultados, as informações de uma determinada variável foram somadas, dividindo-se os valores por 1 000 somente no momento da totalização desta linha para esta determinada variável. O arredondamento, após a divisão, foi feito aumentando-se de uma unidade a parte inteira do total da variável, quando a parte decimal era igual ou superior a 0,5. Por esse motivo, podem ocorrer pequenas diferenças de arredondamento entre os totais apresentados e a soma das parcelas em uma mesma tabela.

## Convenções e unidades de medida

As Tabelas 1 e 2 da PIA-Produto seguem as seguintes convenções e unidades de medida a seguir:

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

### Unidades de Medida

Abreviatura	Descrição		Abreviatura	Descrição
um	unidade		m	metro linear
par	par		m <sup>2</sup>	metro quadrado
mil	milheiro		m <sup>3</sup>	metro cúbico
grama	grama		l	litro
quilate	quilate		1 000 l	mil litros
kg	quilograma		1 000 m	mil metros
h/h	homem/hora		1 000 m <sup>3</sup>	mil metros cúbicos
t	tonelada		milhão	milhão

## Regras de desidentificação

Com o objetivo de assegurar o sigilo das informações individualizadas do informante, de acordo com a legislação vigente, foram adotados procedimentos de desidentificação para a divulgação dos dados da PIA-Produto.

As informações para os produtos no nível de detalhamento PRODLIST-Indústria com um ou dois informantes são omitidas, utilizando-se como convenção a marca (x).

Na classe CNAE 2.0 em que o número de informações dos produtos omitidos seja inferior a três, é desidentificado mais um produto de menor valor de produção.

Pode existir classe CNAE 2.0 desidentificada, mesmo possuindo mais de três informações, pois são privilegiadas as informações no nível dos produtos.

Estes procedimentos garantem a divulgação das informações da PIA-Produto no nível das classes CNAE 2.0, segundo os princípios do sigilo estatístico.

# Referências

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>>. Acesso em: jun. 2018.

LISTA de produtos da indústria - PRODLIST-Indústria 2016. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. 401 p. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/metodos-e-classificacoes/classificacoes-e-listas-estatisticas/9153-lista-de-produtos-da-industria.html?=&t=publicacoes>>. Acesso em: jun. 2018.

PESQUISA INDUSTRIAL 1996-2015. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 15-34, n.1, 2000-2015. Acompanha 1 CD-ROM, a partir de 1997 até 2013. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/industria/9042-pesquisa-industrial-anual.html?=&t=publicacoes>>. Acesso em: jun. 2018.

PESQUISA INDUSTRIAL 1998-2015. Produto. Rio de Janeiro: IBGE, v. 18-34, n. 2, 2002-2015. Acompanha 1 CD-ROM, a partir de 1998 até 2013. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/industria/9044-pesquisa-industrial-anual-produto.html?=&t=publicacoes>>. Acesso em: jun. 2018.

# Anexo

## 1 - Questionário da Pesquisa Industrial Anual- Produto 2016



**II - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS DA UNIDADE LOCAL**

03 RECEITA LÍQUIDA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS <small>(Valores em Reais - não incluir centavos)</small>		,00				
<b>04</b> INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS FABRICADOS E DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS PELA UNIDADE LOCAL <small>(Antes de preencher este capítulo, leia atentamente as instruções de preenchimento das informações econômicas)</small>						
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS	Nº ORD.	CÓDIGO DO IBGE		PRODUÇÃO NO ANO	VENDAS REALIZADAS NO ANO	
		Produtos/Serviços	Unid. de Medida		Quantidade	Quantidade
	1					
	2					
	3					
	4					
	5					
	6					
	7					
	8					
	9					
	10					
	11					
	12					
	13					
	14					
	15					
	16					
	17					
	18					
	19					
	20					
<b>TOTAL</b>	21					



## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

**Item 05 - Situação Cadastral da Unidade Local** - É obrigatório assinalar o código correspondente à situação cadastral da Unidade Local :

**Código 01 - Em operação:** unidades locais que operaram normalmente durante o ano de referência da pesquisa.

**Código 02 - Em implantação/pré-operação com informação:** unidades locais que se encontravam em fase de instalação ou pré-operação no ano de referência da pesquisa, porém apresentando alguma produção.

**Código 03 - Paralisada com informação:** unidades locais que no final do exercício encontravam-se paralisadas, porém tendo operado parte do ano.

As unidades locais paralisadas parte do ano por sazonalidade da produção devem ser consideradas como em operação.

**Código 04 - Extinta com informação:** unidades locais que no final do exercício encontravam-se extintas, porém tendo operado parte do ano.

**Código 05 - Em Implantação, Paralisada ou Extinta sem informação:** unidades locais que no exercício estiveram em implantação, paralisadas ou extintas, sem terem produzido ou prestado serviços industriais de qualquer espécie.

**Código 06 - Unidade Local Não Produtiva Industrial:** reservado às unidades locais produtivas não industriais, ou seja, não produzem produtos e serviços industriais, apesar de funcionarem normalmente em outras atividades da empresa (comércio, serviço, transporte, agropecuária, etc.) - considere também as unidades locais administrativas.

### Capítulo 03 - Receita Líquida de Venda de Produtos e Serviços Industriais Prestados pela Unidade Local

A Receita Líquida de Venda corresponde à receita bruta da venda de produtos produzidos pela empresa (nesta ou em outra unidade local da mesma empresa) e de serviços industriais prestados a outras empresas, deduzida dos impostos incidentes sobre estas vendas (IPI, ICMS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional), quando for o caso, bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais. Inclua o valor dos créditos-prêmios de IPI concedidos pela exportação de produtos manufaturados nacionais (BEFIEX, por prazo determinado). Não inclua os créditos de IPI e ICMS, mantidos em decorrência de exportação, os quais não integram os custos dos produtos nem a receita de venda da empresa..

### Capítulo 04 - Informações dos Produtos Produzidos e dos Serviços Industriais Prestados pela Unidade Local

A Descrição dos Produtos e Serviços Industriais, o Código dos Produtos e Serviços Industriais e Unidade de Medida são de preenchimento obrigatório.

Em um número máximo de 20 (vinte), discrimine em ordem decrescente de valor de vendas os produtos fabricados e/ou vendidos no ano pela Unidade Local, assim como os serviços industriais prestados a outras empresas. Quando os serviços industriais forem prestados a outras unidades locais da mesma empresa, informe o código e a descrição - sem as quantidades e o valor, e chame a atenção, no campo das observações, que esta unidade faz este tipo de serviço. No caso dos produtos que são apenas transferidos para outras unidades da mesma empresa, informe o código, a descrição e as quantidades produzidas, deixando em branco o campo Vendas Realizadas no Ano. Discrimine também as vendas dos produtos fabricados em outras unidades locais da mesma empresa. Por fim, nunca inclua a revenda de mercadorias adquiridas de outras empresas.

Para descrever os produtos e serviços industriais e informar seus códigos e suas respectivas unidades de medida, consulte a **PRODLIST - Indústria** (Lista de Produtos e Serviços Industriais) que acompanha o material entregue pelo técnico do IBGE. Quanto à **unidade de medida**, é fundamental que se respeite a unidade indicada no referido documento, não informando em uma outra unidade diferente da solicitada. Se necessário, faça as conversões cabíveis para adequar a unidade de medida à solicitada pelo IBGE. Caso a unidade local produza um produto ou preste um serviço industrial não constante da PRODLIST, descreva-os da forma mais explicativa possível, não utilizando, de modo algum, nomes fantasias ou comerciais. Quando for possível, para os produtos não informados via PRODLIST, informe, junto à descrição do produto o código NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) ou código IPI (Tabela do Imposto sobre Produtos Industrializados) associado ao produto. No questionário eletrônico, a pesquisa de produto pode ser feita por código NCM, que indicará automaticamente o produto PRODLIST associado a ele.

As demais variáveis deste capítulo são:

#### Produção no Ano

Nesta coluna informe as **quantidades** fabricadas no ano dos produtos desta unidade local, independentemente do fato destes produtos terem sido vendidos, transferidos para outras unidades locais da mesma empresa, mantidos em estoque, incorporados ao ativo ou distribuídos gratuitamente.

#### Vendas Realizadas no Ano

Na coluna **Quantidade** pede-se a quantidade vendida no ano (independentemente de ter sido produzida no ano ou não) e na coluna **Valores em Reais** pede-se o valor da Receita Líquida de Venda dos Produtos, conforme definida anteriormente. Informe as vendas, quantidade e valor, inclusive de produtos que são vendidos nesta unidade, mas são produzidos em outra unidade local da mesma empresa e não informe os produtos vendidos pela unidade local que foram produzidos por outras empresas.

**Atenção:** Para os produtos que foram apenas transferidos, estocados, incorporados ao ativo ou distribuídos gratuitamente, informe somente as suas quantidades produzidas no ano.

No caso dos serviços industriais, as colunas de quantidades (produzidas e vendidas) são necessariamente dispensáveis, pede-se tão somente o valor da receita auferida com a prestação de serviços para outras empresas. Os serviços industriais prestados para outras unidades locais da mesma empresa (serviços que não são feitos para fora da empresa) deverão ser informados, e anote nas observações que esta unidade faz este tipo de serviço.

Entende-se como **Serviços Industriais**, a aplicação de processos industriais na confecção de produtos ou no beneficiamento e acabamento de produtos já elaborados, desde que as matérias-primas utilizadas, assim como os artefatos que passaram por beneficiamento ou acabamento, pertençam a terceiros ou a outras unidades locais da mesma empresa.

### Capítulo 05 - Principais Matérias-Primas, Materiais Auxiliares e Componentes Consumidos na Produção

Este capítulo é de preenchimento obrigatório quando o produto ou o serviço informado não constarem da lista de produtos e serviços do IBGE.

# Equipe técnica

## Diretoria de Pesquisas

### Coordenação de Serviços e Comércio

Vânia Maria Carelli Prata

### Gerência das Pesquisas Estruturais por Empresa

Juliana Paiva Vasconcellos

### Gerência de Pesquisas Anuais, Empresa e Produto

Augusto Cesar da Costa Barbosa

Solange Maria Fortuna Lucas

Jurandir Carlos de Oliveira

### Gerência de Métodos Estatísticos

Maria Deolinda Borges Cabral

### Planejamento

Augusto Cesar da Costa Barbosa

Celestino José Rodrigues Costa

Fernando Abritta Figueiredo

Guilherme Abib Leão

Solange Maria Fortuna Lucas

Jurandir Carlos de Oliveira

Teófilo de Oliveira e Souza Filho

### Apuração

Alessandra Coelho de Oliveira (Unidade Estadual de Minas Gerais)

Augusto Cesar da Costa Barbosa

Breno Tiago Novello

Bruna Ferreira Silva (Unidade Estadual de Goiás)

Celestino José Rodrigues Costa

Cláudia Pinelli Magalhães Carvalho (Unidade Estadual de Minas Gerais)

Daniele Viana de Araújo (Unidade Estadual do Ceará)

Denis da Costa Oliveira

Diogo Senna Canongia

Fernando Abritta Figueiredo

Guilherme Abib Leão

Gustavo Tavares Lameiro da Costa

Ivone Aguiar Ribeiro (Unidade Estadual do Ceará)

Jaqueline Josi Sama Rodrigues (Unidade Estadual do Rio Grande do Sul)

Kátia Tiemi Saito (Unidade Estadual de São Paulo)

Luciano Moraes Braga (Unidade Estadual do Rio Grande do Sul)

Marcos Cesar Lopes Barros (Unidade Estadual de São Paulo)

Marisa Rotatori (Unidade Estadual de Minas Gerais)

Matheus Ovídio Siqueira (Unidade Estadual de Goiás)

Sandra Moreira dos Santos Figueiredo (Unidade Estadual de Goiás)

Solange Maria Fortuna Lucas

Sonia Maria de Souza

Talita Miranda Ribeiro (Unidade Estadual de São Paulo)

Teófilo de Oliveira e Souza Filho

#### **Análise dos resultados**

Diogo Senna Canongia  
Fernando Abritta Figueiredo  
Guilherme Abib Leão  
Gustavo Tavares Lameiro da Costa  
Solange Maria Fortuna Lucas  
Teófilo de Oliveira e Souza Filho

#### **Elaboração dos textos para publicação *online* e release**

Fernando Abritta Figueiredo  
Guilherme Abib Leão  
Tamyres dos Santos Araújo (Estagiária)

#### **Tabulação e preparo de originais**

Maria Deolinda Borges Cabral  
Ana Gabriela Faria da Silva  
Breno Tiago Novello  
Fabrício Marques Alves  
Luísa Grilo de Abreu

### **Colaboradores**

#### **Diretoria de Pesquisas**

##### **Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações**

Andréa Bastos da Silva Guimarães  
Adriane Gonzalez R. D'Almeida  
Breno Augusto Campolina Barbosa  
Fabiano da Silva Giovanini  
Francisco de Souza Marta  
Vinicius Mendonça Fonseca

##### **Gerência de Métodos Estatísticos**

Maria Deolinda Borges Cabral  
Adriana Bandeira Moraes  
Ana Gabriela Faria da Silva  
Breno Tiago Novello  
Fabrício Marques Alves  
Francisco de Arruda Botelho  
João Carlos Rodrigues  
Leandro Vitral Andraos  
Luísa Grilo de Abreu  
Renato de Almeida Nascimento

#### **Diretoria de Informática**

##### **Coordenação de Informatização de Processos**

Claudio Mariano Fernandes

##### **Desenvolvimento e manutenção do sistema informático**

Marcio Tadeu Medeiros Vieira  
Beatriz Alves de Maria Leite  
Bruno Gonçalves Santos (COPSI)

Élcio Rubens Igrejas Fragoso  
Fabrício Ávila de Queiroz  
Ivanilda Paiva dos Santos  
Marcio Tadeu Medeiros Vieira  
Vinicius dos Santos Machado

### **Supervisores Estaduais da Pesquisa Industrial**

RO - Fábio José Alves de Souza  
AC - Andressa Nascimento da Silva  
AM - Érica Peres de Souza  
RR - Eduardo Vasconcelos Garcia Frigeiro  
PA - Enilson Sardinha Costa  
AP - Adelson da Silva Uchoa  
TO - Angela Brito Nunes  
MA - Davi Souza da Costa  
PI - Francisco das Chagas Sotero  
CE - Daniele Viana de Araujo  
RN - Fernando Antônio de Castro da Silva  
PB - João Lira Braga Neto  
PE - Sérgio Caldeira Bueno  
AL - Alcimar Eneas Rocha Trancoso  
SE - Rosinadja Batista dos Santos Morato  
BA - João Alberto Lima Sobrinho  
MG - Claudia Pinelli Magalhães Carvalho  
ES - Carlos Alberto D'Almeida  
RJ - Nathalia Freitas Ribeiro Pereira  
SP - Talita Miranda Ribeiro  
PR - Wilson José de Souza  
SC - Fabiano Guariente  
RS - Luciano Moraes Braga  
MS - Juliano Alves de Lima  
MT - Nilson Santana Filho  
GO - Bruna Ferreira Silva  
DF - Casemiro Vieira Rodrigues Bragança

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

#### **Gerência de Editoração**

##### **Estruturação textual do Informativo**

Katia Vaz Cavalcanti  
Fernanda Jardim  
Marisa Sigolo

##### **Projeto gráfico do Informativo**

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

#### **Gerência de Documentação**

##### **Pesquisa e normalização bibliográfica, textual e padronização de glossários**

Ana Raquel Gomes da Silva  
Juliana Chagas Moreira  
Juliana da Silva Gomes  
Lioara Mandoju  
Nadia Bernuci dos Santos  
Solange de Oliveira Santos  
Valeria Maria Melo (Estagiária)